

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Yuri Nathan da Costa Lannes. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-548-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo e Gestão Pública e Direito Tributário, Financeiro e Processo” do V Encontro Virtual do CONPEDI revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A PEC Nº 32/2020 e a desestruturação do Estado Social de Direito da Constituição de 1988” foi apresentada por Tatiana Suplicy Barbosa e Júlio César Craveiro Devechi, e revelou importante leitura sobre a evolução do tema no contexto do Direito Administrativo.

A pesquisadora Renata Guimarães Figuerêdo apresentou trabalho com o título “Eficiência energética em prédios públicos como instrumento de política pública”. O trabalho forneceu provocações relevantes à Administração Pública.

Oritandos pela Prof^ª. Dra. Carla Noura Teixeira, os pesquisadores Yasmin Beatriz Ribeiro e Carvalho Sidenir Araújo Costa expuseram sobre o “Mapeamento da institucionalização da Agenda 2030 no Pará: a experiência de Barcarena à luz da democracia participativa, gestão pública e sustentabilidade”.

Os pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Guilherme Monteiro Galvão, orientados pelo Prof. Dr. José Querino Tavares Neto, apresentaram o trabalho “Monitoramento e avaliação de parcerias regidas pela lei n. 13.019/2014: um estudo de caso das ações efetivadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social em Goiânia-GO”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter multidisciplinar abordado.

O trabalho com o título “Possíveis inconstitucionalidades da lei estadual nº 20.936 de 2021, em razão do exercício da função de polícia administrativa pela Polícia Civil do Estado Paraná” foi apresentado pelo pesquisador Rodolfo Kredens Silva.

O pesquisador Rafael dos Santos Pena Ribeiro expôs trabalho com o título “Responsabilidade civil do estado em casos de acidente envolvendo veículos de emergência no exercício de suas funções”, que foi objeto de debate e recomendações.

Na sequência, Letícia Cardoso Tofoli e Gabriel Felipe Alves de Souza Bretas Pereira apresentaram o trabalho “A inconstitucionalidade do novo Código Tributário de Goiânia: o aumento da base imponível do IPTU para imóveis que utilizam energia solar”, com recomendação de encaminhamento do resultado da pesquisa ao Poder Legislativo local, haja vista a relevância da discussão proposta.

Com o título “Diagnóstico do planejamento orçamentário de políticas públicas ambientais em Goiânia”, a pesquisadora Nathália Suzana Costa Silva Tozetto demonstrou a necessidade de aferição do cumprimento das metas ambientais fixadas por meio da legislação de planejamento orçamentário.

A pesquisadora Nathália Ramos Corumbá de Oliveira expôs trabalho com o título “O direito à informação, clara e transparente, no processo administrativo, como garantia de acesso ao direito social de previdência”.

O trabalho “Petição eletrônico: acompanhamento e apoio à implantação do SEI/BA no lançamento do ITD, no âmbito da SEFAZ/BA” foi desenvolvido pelas pesquisadoras Manuela Alves Correia Ribeiro Cristiane Costa dos Santos e orientado pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira. A conjugação de pesquisa e extensão, evidente no trabalho apresentado, foi enaltecida pelos coordenadores.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Yuri Nathan da Costa Lannes

Livio Augusto de Carvalho Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

O controle externo da administração pública no embate direitos humanos e empresas

Rayssa Isabelly de Mello Moreira

Resumo

O presente trabalho pretende analisar se os princípios sobre empresas e direitos humanos podem ser utilizados na fiscalização preventiva das contratações públicas no exercício constitucional do Controle Externo pelos Tribunal de Contas. Para seu desenvolvimento, a metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental indireta. Buscou abordar o disposto nas leis 8.666/1993 e 12.846/2013, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública e atribui responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, respectivamente. O trabalho sustenta hipótese de que a fiscalização, realizada em Controle Externo, pode ser um pilar de implementação dos princípios sobre empresas e direitos humanos, principalmente no combate à corrupção como meio propagador de violação de direitos humanos. Desde que, além das normativas do direito interno, sua atuação seja realizada em conformidade com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, de natureza "soft law," para que ambos Estado e Empresas cumpram com as recomendações de Proteger e Respeitar Direitos Humanos.

Palavras-chave: Empresas e Direitos Humanos, Administração Pública, Tribunais de Contas, Fiscalização, Contratações Públicas

Referências

GUZMAN, Andrew T. et. al. International Soft Law. vol. 2. n. 1. Spring: Journal of Legal Analysis, 2010.

HACHEM, Daniel Wunder. Princípio constitucional da supremacia do interesse público. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

INSTITUTO RUI BARBOSA. Projeto OCDE: Tribunais de Contas debatem plano de ação para auditorias na educação. Disponível em: < <https://irbcontas.org.br/projeto-ocde-tribunais-de-contas-debatem-plano-de-acao-para-auditorias-na-educacao/>>. Acesso em: 30 out. 2019.

RUGGIE, John Gerard. Quando negócios não são apenas negócios: as corporações multinacionais e os Direitos Humanos. São Paulo: Planeta Sustentável, 2013.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira; ALMEIDA, Patrícia Martinez. Empresas e Direitos Humanos. Publicado em: Revista Thesis Juris, v. 4, n. 2 (2015).

PUPIM DE OLIVEIRA, (et. al). A implementação do pacto global pelas empresas do Paraná.
Revista de Gestão Social Ambiental Set. – Dez. 2008, V. 2, Nº 3, pp. 92-110.